

REQUERIMENTO Nº 1/2001
(do Sr. Freire Júnior)

Solicita seja requerido ao Tribunal de Contas da União a instalação de inspeção extraordinária no Estado do Tocantins

Nos termos do art. 24, X do Regimento Interno da Câmara dos deputados, requeiro seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que se instale uma inspeção extraordinária para averiguação dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, verbas federais transferidas para treinamento de mão-de-obra, no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A imprensa do Estado do Tocantins tem sistematicamente veiculado denúncias de que recursos federais do Fundo de Amparo ao Trabalhador estariam sendo alvo de malversações em sua aplicação, por parte da Secretaria de Trabalho daquele Estado.

Por se tratar de recursos federais, e por serem várias e graves as denúncias de desvios de conduta no Estado do Tocantins, entendemos ser imprescindível e inadiável que o Tribunal de Contas da União, órgão de assessoramento do Congresso Nacional, realize a inspeção solicitada, com o propósito de fazer a verdade, ao mesmo tempo em que o TCU justifica seu papel constitucional de fiscalizar a melhor aplicação dos recursos recolhidos junto ao cidadão brasileiro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2001.

Deputado **FREIRE JÚNIOR**
PMDB/TO